



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA N.º 005/2003.

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do norte

N.º 3.737 Pág. 06

Edição de 05 / 08 / 2003

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1189/02 de 13 de dezembro de 2002.

Sirlinda Silva Portez

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.800,00 (Vinte três mil e oitocentos reais), destinados a reforço de dotações, constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
0101.0103100012.001		Atividades Legislativas	
3190.11.06	005	Vencimento/Salários dos Servidores	5.000,00
3390.30.00	007	Material de Consumo	5.000,00
3390.39.00	009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.800,00
TOTAL			23.800,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, ficam canceladas parte das dotações abaixo discriminadas, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
0101.0103100012.001		Atividades Legislativas	
4490.51.00	010	Obras e Instalações	13.800,00
0101.0103100012.002		Divulgação do Legislativo	
3390.39.00	012	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL.....			23.800,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Diário Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois e três

Antônio Vila Real
Presidente do Legislativo

Helio Cruz Leão
1.º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA N.º 005/2003.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 3723, Pág. 03,
Edição de 22/07/2003
Silvi da Silva Cortez

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1189/02 de 13 de dezembro de 2002.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 23.800,00 (Vinte três mil e oitocentos reais), destinados a reforço de dotações, constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
0101.0103100012.001		Atividades Legislativas	
3190.11.06	005	Vencimento/Salários dos Servidores	5.000,00
3390.30.00	007	Material de Consumo	5.000,00
3390.39.00	009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.800,00
TOTAL			23.800,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, ficam canceladas parte das dotações abaixo discriminadas, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
0101.0103100012.001		Atividades Legislativas	
4490.51.00	010	Obras e Instalações	13.800,00
0101.0103100012.002		Divulgação do Legislativo	
3390.39.00	009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			23.800,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Diário Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e três.

Antônio Vila Real
Presidente do Legislativo

Hélio Cruz Leão
1.º Secretário